



TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento n. 05 ao Contrato Administrativo n. 06/2008

Processo n. 25766.615465/2007-13

Trata o presente do 5º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n.06/2008, celebrado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e a empresa COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE RORAIMA- CAERR de acordo com o constante no Processo n. 25766.615465/2007-13, referente a prestação de serviços para o fornecimento de ÁGUA e ESGOTO ao posto de Fronteira de Pacaraima CVPF/RR, em observância à Lei n. 8.666/93, à Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-IN/SLTI/MPOG nº 02/2008 e ao Decreto 2.271/1997 e alterações subsequentes, sujeitando-se às normas desse diploma legal e demais normas que regem a matéria, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, a partir de 02 de janeiro de 2019, o valor das despesas na execução dos serviços objeto do Contrato nº 06/2008 em virtude na emissão de novo empenho para o exercício de 2019 de acordo com a Lei Orçamentaria Anual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO APOSTILAMENTO

Considerando os valores para custeio das despesas relativas à execução do contrato até a data prevista, 31/12/2019, por tratar de contratação por prazo indeterminado o presente Apostilamento tem o valor total de R\$ 1.342,88 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão a conta dos recursos destinados à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para o exercício financeiro de 2019, sob a seguinte classificação:

Nota de Empenho: 2019NE800002

Programa de Trabalho: 10.304.2015.6138.0001 – Administração da Unidade

Fonte de Recursos: 6174362120 – Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Plano Interno: 19PAFRR0001

Parágrafo Único – A despesa para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade, a ser consignada à Anvisa pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

O presente documento segue assinado eletronicamente por:

Katia Faria da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Katia Faria da Silva, Coordenador de PAF**, em 19/02/2019, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0491827** e o código CRC **D35F7489**.